



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maracajá**



DECRETO Nº 08 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

**SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARLINDO ROCHA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1073 de 07 de Dezembro de 2016 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Abertura de Crédito Suplementar no valor de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, para suplementar no orçamento vigente as dotações abaixo:

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.91.00.00.00.00.0080 (19) – Aplicação Direta Decor. de Op. entre Órgão..... R\$ 110.000,00

05.01 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.91.00.00.00.00.0102 (52) – Aplicação Direta Decor. de Op. entre Órgão..... R\$ 45.000,00

3.3.91.00.00.00.00.0104 (53) - Aplicação Direta Decor. de Op. entre Órgão R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, ficam anuladas no mesmo orçamento as dotações abaixo:

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.91.00.00.00.00.0080 (15) – Aplicação Direta Oper. Intra-Orçamentárias..... R\$ 110.000,00

05.01 – DEPTO. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00.00.00.0102 (43) – Aplicações Diretas R\$ 45.000,00

3.1.90.00.00.00.00.0104 (45) - Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2017.

Arlindo Rocha
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração em 30 de Janeiro de 2017.

Vladimir Borges Bitencourt
Secretário de Administração

Publicado no Diário Oficial no
dia 03/02/17 Edição: 2183
Página: 487 Ass: Júnior
(www.diariomunicipal.sc.gov.br)